ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2014 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 03/2014

PRESIDÊNC	CIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
	Câmara Municipal
VEREADORE	S PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
	Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Ana
	Luisa Pires Monteiro e Toni Eduard Dias Teixeira,
	vereadores
AUSÊNCIAS	
SECRETARIO	DU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
	do Departamento de Administração Geral e
	Finanças
OUTRAS PR	ESENÇAS:
HORA DE AE	BERTURA: 10 horas e 33 minutos.
ACTA DA RI	EUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
	da respectiva reunião

Município de Boticas

I - P	PERÍODO	DE	ANTES	DΑ	ORDEM	DO DI	4	***********
II -	ORDEM	DO	DIA					

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

424 - Proposta de Protocolo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Boticas e a Filandorra - Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação teatral, CRL / Aprovação

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto a cooperação no domínio da Divulgação e Animação Teatral, através do desenvolvimento de atividades que privilegiem o contacto com as Escolas do Ensino Básico, num trabalho articulado com as estruturas diretivas, pedagógicas e associativas, bem ainda como com os "grandes públicos", na implementação de um repertório assente em

Livro 68
Folha 170

autores portugueses e nomes da literatura dramática universal, com extensão às comunidades rurais.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo e as despesas a ela inerentes, a que corresponde o compromisso n.º 288.

425 — Relatório de Intervenção — Abate de Árvore no Jardim do Toural

Presente um "Relatório de Intervenção" no âmbito constatação de uma árvore sem vida no Jardim do Toural, acompanhado de uma informação sobre o assunto que a sequir se transcreve na íntegra: "Assunto: Abate de arvoredo no Jardim do Toural. No âmbito de uma avaliação feita pelos serviços no Jardim Toural e com base no relatório de intervenção, que anexo, apresentado ao Município de Boticas, em novembro de 2013, pelo arboricultor Eng. Pedro Ginja, constatou-se a existência de uma árvore sem vida, cuja rotura poderá ser perigosa, pondo em perigo pessoas e bens. Informo, por isso, V. Exa. da necessidade urgente de abate da respetiva árvore, assim como da capacidade do Gabinete Técnico Florestal em realizar os trabalhos de abate e desmontagem cuidada, sem custos acrescidos para a autarquia. À consideração de V. Ex.ª, Câmara Municipal de Boticas, 23 de Janeiro de 2014, Gabinete Técnico Florestal, Ricardo Saldanha". _____

Município de Boticas

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido relatório e deliberou, por maioria, manifestar a sua concordância com o abate da árvore em causa pelos serviços do Gabinete Técnico Florestal.(Contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

426 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista III/2013 - Aprovação

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve, na íntegra: "ASSUNTO: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – Lista III/2013 - Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do regulamento municipal de concessão de apoio financeiro destinado ao fomento da produção pecuária, somos a apresentar a 3ª lista de candidaturas (em anexo), já concluídas, para aprovação, com enquadramento orçamental na rubrica PAM – 02A062-01.02.00-04.08.02, com a proposta de cabimento nº 192 e compromissos n.ºs 227 a 263.; Município de Boticas, 16 de Maio de 2013; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes". ____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado pelo artigo 6º, do referido regulamento, aprovar a referida lista III/ 2013, a que corresponde o cabimento n.º192 e compromissos n.ºs 227 a 263.

427 - Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia / Minuta

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo de enquadramento regime normativo da delegação competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. Deste novo regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo prevista no artigo 120.º, da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade. A par da aplicação desta Lei aos referidos contratos, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos е do Código do Procedimento Administrativo. É pois, à luz deste novo formato jurídico que agora é celebrado este "Contrato Interadministrativo de delegação de competências", para a manutenção, conservação e reparação das vias, bem como todos os elementos que as integram, pertencentes ao domínio público do Município de Boticas, a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e todas as Juntas de Freguesia do concelho de Boticas. __

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, no uso da competência prevista na al. l), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por maioria, aprovar a minuta do "Contrato Interadministrativo de

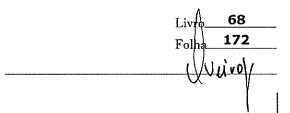
Município de Boticas 05.02.2014

Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia" e submetê-la, nos termos da al. m), do n.º 1, da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos contratos, em conformidade com o preceituado na al. k), do n.º 1, do artigo 25.º, da mesma lei. À despesa prevista correspondem os compromissos n.º COM14-00276 a COM14-00285. (Contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

428 - Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia / Minuta

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através de acordos de execução, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem nos órgãos das freguesias as competências elencadas no seu artigo 132.º. A par da aplicação desta Lei aos acordos de execução, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo. É pois, à luz deste novo formato jurídico que agora é celebrado este "Acordo de Execução de Delegação de Competências" a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, no uso da competência prevista na al. l), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por



maioria, aprovar a minuta do "Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia" e submetê-la, nos termos da al. m), do n.º 1, da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos contratos, em conformidade com o preceituado na al. k), do n.º 1, do artigo 25.º, da mesma lei. À despesa prevista correspondem os compromissos n.º COM14-00264 a COM14-00273.(Contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

429 - Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em Chaves / Orçamento e Plano de Atividades 2014

Pela Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em Chaves, foi apresentado o Orçamento, bem como o Plano de Atividades para o ano de 2014 daquela entidade, aprovado em reunião da sua Assembleia Geral realizada em 28 de janeiro do corrente ano.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento._____

Município de Boticas 05.02.2014

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

430 - Agência de Energia de Trás -os-Montes - AE-TM/ Plano de Atividades e Orçamento 2014

Presente um ofício (reg.223, de 23/jan), apresentado pela Agência de Energia de Trás-os-Montes - AE-TM e através do qual é enviado para conhecimento o Plano de Atividades e Orçamento 2014, aprovado em reunião ordinária da Assembleia-Geral realizada em 30 de dezembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

431 - Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (Gasóleo e Gasolina), em Postos de Abastecimento Públicos Através de Cartões Eletrónicos ou Requisição / Minuta do Contrato

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 07 de agosto do corrente ano, foi agora presente, para aprovação, a minuta do contrato referente ao fornecimento referido em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. (Contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

432 - ANMP / Quotização 2014

Presente um ofício (reg. nº 333, de 30/jan), apresentada pela ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e

Livro 68
Folha 173

€)
valor global de Quatro mil, duzentos e dezoito euros (4.218,0
oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual n
os pressupostos e objectivos da proposta de quotização
Autarquia, relativamente ao ano de 2014 e de harmonia com
através do qual é dado conhecimento de que caberá

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe atempadamente e efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à ANMP (4.218,00 €), a que corresponde o compromisso nº 274.

Município de Boticas

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

433 - Programa Estágios Emprego

Presente uma cópia da candidatura n.º 596997 ao Programa Estágios Emprego, regulado pela Portaria n.º 204-B/2013 de 18 de junho, oportunamente elaborada pelos serviços.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

434 - Projeto CLDS+ - "Boticas Qualifica+" Pedido de Alteração de rubricas e de ano civil

Presente um oficio (reg. 222, de 23/jan.), apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Boticas, onde solicita à Câmara Municipal a emissão de um parecer sobre a alteração de rubricas e de ano civil, relativas ao Projeto CLDS+ - "Boticas Qualifica +"._______

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável ao pedido de alteração de rubricas e ano civil.

435 - Encerramento de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Reorganização da Rede Escolar - Relatório -Síntese

Presente uma cópia do Relatório Síntese elaborado pela IGEC - Inspeção - Geral da Educação e Ciência, relativo ao encerramento das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico-Reorganização da Rede Escolar.

Ĭ	Livko	6	8
	Folh:	. 17	74
		lacter	
	<u> </u>	M. 0	

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento	
--	--

Município de Boticas

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

436 — Licenciamento de Obras Particulares / Isenção ou Redução do Pagamento de Taxas - 2013

Presente uma listagem de processos licenciados ao abrigo da proposta de apoios à população para minorar os efeitos da crise aprovada em reunião da Câmara Municipal de dezembro de 2012 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2012 e para vigorar durante os anos de 2013 e 2014, que cumprem os condicionalismos de isenção de pagamento do valor das taxas devidas no licenciamento das operações urbanísticas relativas a obras de reconstrução e reabilitação de edifícios antigos desde que usados materiais tradicionais, bem como de redução de 50% do valor das taxas devidas no licenciamento de armazéns, estábulos, vacarias, para jovens agricultores com projetos financiados por fundos da comunidade europeia e ainda de redução de 50% do valor das taxas devidas para a construção de habitação própria, financiada com recurso a "crédito bancário à habitação" para jovens desde que: a) O casal tenha uma média de idade não superior a 35 anos; b) Jovens com idade não superior a 35 anos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

437 - Licenciamento de Obras Particulares / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas

Presente o processo de obras n.º 13/000068, de Alfredo Gomes do Couto, residente na avenida padre Artur, lugar e freguesia de Sapiãos, o qual pretende levar a efeito a construção de uma habitação junto à estrada nacional 103, no mesmo lugar e freguesia de Sapiãos, acompanhado de um com a respetiva informação oportunamente requerimento elaborada pela "DEDS" e que a seguir se transcreve na íntegra: sequimento do Reauerimento no 13/258 "No apresentado pelo senhor Alfredo Gomes do Couto pedido de isenção de taxas devidas relativas ao Processo n.º 13/68, somos a informar: Trata-se de uma família nuclear composta pelo casal Alfredo Gomes do Couto e Palmira Goncalves Carvalho e dois descendentes menores, Inês Carvalho Couto e Pedro Carvalho Couto. O agregado familiar reside numa casa antiga, tendo já sido sujeita a obras de recuperação e remodelação, como forma a permitir algum índice de conforto habitacional. A família possui uma exploração de ovinos, sendo aue os rendimentos do agregado provêm da comercialização daqueles. Considerando as disposições previstas na Lei nº159/99, de 14 de Setembro, bem como a alínea c) do nº 4 do artigo 64º da lei nº 169/99 de 18 de Setembro. Considerando a posição do Município relativamente a este tipo de situações, nomeadamente no Apoio aos mais desfavorecidos, tendo para o efeito criado um apoio à habitação através do Regulamento de "Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Município de Boticas", aprovado em Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2008. Considerando ainda a disposição do n.º 2

do art. 25.º do Regulamento de Liquidação e Taxas Municipais, que prevê a possibilidade de isenção total ou parcial da taxa quando se verificam situações de natureza económica, cultural e social ou de calamidade proponho: De acordo com o atrás exposto e dando cumprimento às atribuições do Município, proponho que seja reduzido em 50% o valor das taxas devidas no PRC13-000068. À consideração superior, Município de Boticas, 28 de Janeiro de 2014 A Chefe de Divisão (Dr.ª Teresa Cristina Pinto)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação oportunamente elaborada pela DEDS, bem como o enquadramento previsto no RJUE e correspondente regulamento municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido mencionado.

438 - Licenciamento de Obras Particulares / Redução do Pagamento de Taxas

Presente o processo de obras n.º 13-000276, de Maria da Conceição Cruz Poim, residente na rua Principal, lugar de Secerigo, freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega, a qual pretende licenciar uma operação urbanística destinada a armazém agrícola ao abrigo da "proposta de apoios à população para minorar os efeitos da crise" aprovada em reunião de Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2012 e sessão da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2012 para vigorar durante os anos de 2013 e 2014, desde que cumpram os condicionalismos registados na informação elaborada pela "DGAT" e que se transcreve na íntegra: "A

requerente solicita a redução do montante das taxas de licenciamento de um armazém agrícola de acordo com a deliberação da assembleia municipal de 21.12.12, que visa conceder apoio à população para minorar os efeitos da crise, com a redução de 50% do valor das taxas. Para o efeito entrega documento comprovativo da aprovação do projeto pelo "PRODER" a que corresponde o contrato de financiamento nº 02031250/0. Não vejo inconvenientes, é de notificar o requerente nos termos do "CPA". À consideração superior. Arq.º Jorge Santos."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a informação oportunamente elaborada pela DGAT, deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

439 — Ocupação da via Pública / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas

Presente um requerimento com registo n.º 14-000177, da Santa Casa da Misericórdia de Boticas, com sede na rua dos Casais n.º 3, lugar de Boticas, freguesia de Boticas e Granja, a qual pretende levar a efeito a abertura de uma vala com carácter definitivo para instalação de um cabo elétrico numa extensão de trezentos e vinte e quatro metros ao longo das ruas designadas por "rua do cemitério e avenida Avelino Alves Miranda, Freguesia de Boticas e Granja" acompanhado de uma informação oportunamente elaborada pela DGAT e que se transcreve na íntegra "O requerente solicita que lhe seja

Município de Boticas

concedida a isenção de pagamento das taxas referentes ao pedido apresentado no requerimento RDIV-14-000117, correspondente à licença para ocupação da via pública com a abertura de uma vala para colocação de cabos elétricos, numa extensão de 324 metros e ao qual corresponderia o pagamento de uma taxa no valor de 2. 556,36 euros. O regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais, no seu artigo 25.º, prevê a isenção de pagamento de taxas às instituições particulares de solidariedade social legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem diretamente, à realização dos seus fins estatutários, pelo que não vejo inconveniente. À consideração superior, A técnica Emília de Azevedo Moreira (arqta.)"

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação oportunamente elaborada pela DGAT, bem como o enquadramento previsto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais nomeadamente na alínea e), ponto 1, do artigo 25.º, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido mencionado, isentando-a do pagamento das taxas correspondentes. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se inclusivé ausentado da sala de reuniões).

dentro dos parâmetros para uma iniciativa deste tipo. Depois de apresentadas as contas, a vereadora, perante o valor gasto em alimentação, que no seu entender é demasiado elevado, dado que atinge quase os 13 000 euros, não podia autorizar esta despesa. Estamos a falar de um programa que ocorre num só dia e no qual está envolvida no máximo uma centena de pessoas, o que dá em média um gasto em alimentação de mais de 100 euros por pessoa e por dia. Por considerar, portanto, esta verba demasiado elevada e exagerada, a vereadora decidiu não a aprovar."

441 - Resposta à Declaração de Voto referente à deliberação 416 da Acta nº 02, de 22 de janeiro de 2014 (Transmissão do Programa "Somos Portugal", da TVI, em direto de Boticas - ratificação)

Resposta do senhor Presidente da Câmara à declaração de voto da senhora Vereadora Ana Luísa Pires Monteiro e que a seguir se transcreve na íntegra: "A transmissão em direto desde Boticas do Programa "Somos Portugal" da TVI, no passado dia 19 de janeiro, por ocasião da realização da XVI Feira Gastronómica do Porco, constituiu-se como um momento único de divulgação do Concelho de Boticas, da sua cultura, usos, costumes, tradições e dos seus produtos tradicionais. __ A realização do programa em direto foi responsável pela deslocação de milhares de pessoas até Boticas, contribuindo de uma forma determinante para o grande sucesso alcançado edicão da Feira Gastronómica Paralelamente, as audiências do programa bateram todos os recordes, tendo registado uma audiência média de 1 milhão,

OUTROS ASSUNTOS

440 - Declaração de Voto referente à deliberação 416 da Acta nº 02, de 22 de janeiro de 2014 (Transmissão do Programa "Somos Portugal", da TVI, em direto de Boticas - ratificação)

Relativamente ao assunto e m referência, pela senhora Vereadora Enga. Ana Luísa Pires Monteiro e em cumprimento do estabelecido no "Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal", foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra: "A vereadora, Ana Luisa Pires Monteiro, eleita pelo Partido Socialista, apresenta a seguinte declaração de voto em relação ao ponto 416 -Transmissão do Programa "Somos Portugal", da TVI, em direto de Boticas tratado na reunião ordinária da câmara municipal realizada no dia 22 de janeiro de 2014 no edifício dos paços do concelho, para desta forma justificar o seu sentido de voto, que foi a abstenção. A vereadora concorda com a realização do Programa "Somos Portugal" da TVI em direto de Boticas, por este constituir uma forma de divulgar o nosso concelho, produtos e tradições, entre outros. Fatores importantes para o desenvolvimento social e económico do concelho. É também uma forma de ligação muito estreita entre os habitantes do concelho e suas famílias espalhadas pelo mundo inteiro. Concordando com a realização do programa em Boticas, concorda também com os custos necessários para a sua realização, que são a alimentação, os transportes, o alojamento e a logística necessária, desde que estes estejam

Municipio de Boticas 05.02.2014

104 mil espetadores, ao longo das suas seis horas de emissão, e atingido picos de audiências onde foi ultrapassado 1 milhão e 700 mil telespetadores. Isto sem contabilizar os milhares de espetadores que seguiram o programa nos quatro cantos do mundo, através da TVI Internacional. Estes números não deixam qualquer dúvida quanto ao sucesso do programa nem quanto à grande jornada de divulgação da nossa terra obtida através da emissão deste programa, nem mesmo quanto ao impacto alcançado junto dos nossos emigrantes espalhados pelo mundo, permitindo-lhes um "contacto" diferente com a sua terra e aumentando neles o orgulho nas suas raízes. Infelizmente, constatamos que nem todos ficam satisfeitos com os sucessos alcançados pela nossa terra, sendo-lhes difícil aceitar a projeção que tal evento garantiu para o nosso Concelho e as repercussões positivas que toda esta grande jornada de divulgação trará para Boticas. Mas, os resultados alcançados são reflexo de muito trabalho e do envolvimento de um grande conjunto de pessoas. A produção de um programa desta natureza envolve muito trabalho, muitos meios, muita logística e, sobretudo, muitas pessoas. Só quem não tem perfeita noção da realidade é que pode pensar que toda esta produção pode ser montada apenas num dia. Só quem se limita a assistir a este programa confortavelmente sentado no sofá é que pode pensar que o trabalho começa quando o Programa vai para o ar e que termina quando o mesmo termina a emissão. Pelo contrário, todo o trabalho está a montante. A parte mais fácil começa com a transmissão em direto do Programa, desde que tudo tenha sido previamente

Município de Boticas

assegurado. A garantia é dada pelos próprios responsáveis da Produção do "Somos Portugal". As equipas de montagem (da cobertura, dos adereços de palco, do som, do vídeo, da luz, dos carros satélites, dos geradores de apoio, da preparação de camarins para maquilhagem, penteados, etc.) começam a trabalhar na sexta-feira e o trabalho intensifica-se no dia de sábado, no final do qual tem que estar tudo preparado para a realização dos testes de transmissão no domingo de manhã. O meio dia de domingo é o momento em que tudo tem que estar pronto, sem falhas, para a transmissão do direto. É um trabalho exaustivo de uma equipa de mais de cem pessoas, a quase totalidade delas a trabalhar nos bastidores, sem nunca aparecerem na câmara que levam as imagens até às casas dos portugueses. A estes há ainda que somar os artistas que ao longo do programa sobem ao palco. Não só os que cantam, mas os que os acompanham nos instrumentos, as bailarinas, as coristas, etc., e que no Programa de Boticas foram exatamente 83 (oitenta e três). Contabilizando toda a gente que está envolvida numa produção desta natureza é fácil perceber a logística que nela está envolvida. Nem sequer é necessário fazer contas de cabeça... Mas, para que conste, entre o jantar na sexta-feira, os almoços e jantares de sábado e domingo foram servidas 580 refeições. A estas somam-se mais 210 lanches disponibilizados no decorrer da tarde de domingo, durante o direto e numa altura em que as equipas da produção do programa não se podem ausentar do local. Se é necessária uma grande logística? É, porque se trata tão somente do programa de entretenimento mais visto nas tardes de domingo, garantindo três a quatro vezes mais espetadores

do que o seu mais direto concorrente. Se se justifica o investimento realizado num programa desta natureza? Claramente, porque o retorno obtido é por demais visível e porque o investimento realizado pelo Município de Boticas é muitíssimo inferior ao que teria que despender para colocar, por exemplo, um anúncio promocional do Concelho, ou da Feira Gastronómica do Porco, de 15 segundos, na mesma estação de televisão a emitir 30 vezes durante seis dias...___ Temos perfeita consciência de que existe muita gente que fica incomodada com o sucesso da nossa terra. Mas, felizmente, para a grande maioria, onde nos incluímos, é um grande motivo de orgulho. Ganha a nossa terra, ganham as nossas gentes, ganha a nossa cultura, ganha o nosso património, os nossos usos e costumes. Ganhamos todos, porque conseguimos uma grande projeção para o nosso Concelho e porque levamos o nome de Boticas a casa de todos os portugueses."__

442 - Pedido de Pagamento em Prestações

Presente uma informação dos Serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: "Na sequência do pedido formulado pelo Cliente Nº C0004147 — António José Lourenço da Cunha, residente no lugar e Freguesia de Sapiãos, deste Concelho, solicitando autorização desta Câmara Municipal para proceder ao pagamento em quatro prestações mensais dos recibos de água dos meses de Agosto, Setembro e Outubro do ano findo no montante de 154,71 €, informo V. Exa., que de acordo com o estipulado no artigo 101.º do "Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de água e Sistema de Saneamento

Município de Boticas 05.02.2014

de Águas Residuais do Município", aquele pagamento poderá ser autorizado por esta Autarquia, acrescido de juros de mora contados à taxa legal em vigor; Município de Boticas, 20 de janeiro de 2014; O Chefe da DGAT; (Óscar Lucas, Eng.º Civil)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.

443 - Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) entre Município de Boticas e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins/Aprovação e Assinatura/Ratificação

Presente o Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Publica (ACEEP) outorgado entre o Município de Boticas e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, bem como, um despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de janeiro do corrente e proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, através do qual foi determinado aprovação do ACEEP em apreço.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, bem como, do despacho proferido pelo Presidente da Câmara de 29 janeiro de 2014, e deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente. Mais deliberou, por

Livro_	١	68
Folha	١	180
1		Mat
	(-	1×1

unanimidade,	re	meter	cóp	ia	do	ACE	ΕP	para	Direção	Geral
Administração	е	Empre	go	(DG	AEP) e	par	a Sed	cretaria	estado
Administração	e	Finança	as, a	a fin	n do	mes	s m o	ser h	omologa	do

Municipio de Boticas

OUTROS

444 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 50 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.